

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.819 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 20 DE JULHO DE 2020

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente ALEXANDRE DOS SANTOS, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 4º Período Legislativo, de 2020. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDEMAR SCHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, MARLI HEINLE GEHM, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI. O presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a sessão de nº 1.819 e de imediato colocou para apreciação a ata de nº 1818 do dia 13 de julho de 2020.

CORRESPONDÊNCIA – E-mail de ambiental@ivoti.rs.gov.br, encaminhando ata da audiência pública de aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico. Of. Gab. nº 208/2020 que encaminha o Projeto de Lei nº 39/2020.

PROPOSIÇÕES – JÂNIO SIMIÃO DROVAL, MARCIO GUTH e MARLI HEINLE GEHM solicitam o encaminhamento de ofício ao servidor público do Município de Ivoti, Jeferson Haupt, responsável pelo RPPS de Ivoti, parabenizando-o pelo desempenho e esforço, colocando o Município de Ivoti entre os doze com nota máxima em mais de 2 mil RPPs. **MARLI HEINLE GEHM** solicita encaminhamento de ofício para a Feevale, agradecendo a reitoria pela parceria entre a Universidade Feevale e o Município de Ivoti, que desde o dia 06 de julho está ofertando atendimentos pediátricos para a comunidade Ivotiense. As consultas são realizadas pelos alunos do curso de medicina, acompanhados dos professores médicos pediatras e acontecem nas Unidades Básicas de Saúde Jacob Schneider, Concórdia e Cidade Nova. **JÂNIO SIMIÃO DROVAL** solicita ofício ao Executivo para que a Secretaria de Obras faça o recolhimento dos galhos de árvores que estão espalhados por todo o Bairro Jardim Buhler, pois conforme relato dos moradores, os mesmos foram informados pela secretaria que seriam recolhidos em junho e até o momento nada foi feito.

GRANDE EXPEDIENTE: MÁRCIO solicitou a troca de lâmpada de iluminação pública na Rua Guilherme Hoch, esquina com a Rua Sapucaia. **JÂNIO** perguntou se a Mesa Diretora se reuniu para ver como proceder referente ao art.27 da Lei Orgânica. O Vereador Cleiton disse que conversaram sobre o assunto, e falou que o Presidente tem o parecer da assessoria jurídica da Casa e foi também até Porto Alegre para ver um parecer junto a um amigo que é deputado, que é idêntico com o parecer da Casa, e se optou por continuar do jeito que está, e como Mesa Diretora, irão seguir a decisão do Presidente da Casa e cabe aos demais fazer os seus julgamentos. **JÂNIO** solicitou que os pareceres fossem lidos em sessão para ficar registrados em ata. Cleiton disse que os pareceres podem ser apresentados na próxima semana e resumiu dizendo que segundo o parecer do deputado, a Lei Orgânica é maior que o Regimento Interno, mas dentro da Casa Legislativa, precisa seguir o Regimento, uma vez que trata dos assuntos da Casa Legislativa e não do Executivo. Jânio solicitou o parecer e disse que também estará apresentando o seu parecer... **MARLI** comentou sobre os casos de COVID e disse que está contente pois estão diminuindo, dizendo que atualmente tem 93 casos recuperados, em isolamento são 80 pessoas e hoje foram computados 09 novos casos, sendo 07 femininos e 02 masculinos e 05 estão em análise e mais 02 pessoas internadas na UTI. Marli disse

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.819 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO LEGISLATIVO – 20 DE JULHO DE 2020

que o Município continua na bandeira vermelha por causa das internações na UTI, mais um óbito que ainda não fechou duas semanas. **EDEMAR** disse que esteve se informando sobre a situação do DNIT para ver o que se passa lá, o que falta o que não falta e soube que a firma que iria retirar as árvores, desistiu, a outra empresa que iria fazer o serviço não tem onde repor as mudas, porque se derruba dez árvores precisa repor em mudas (exemplo). Edemar falou que veio o PL para a Casa, que foi aprovado, e as pessoas da área do DNIT falaram que o secretário do meio ambiente, Ismael, está fazendo de tudo para ajudar o pessoal, mas esbarra nas burocracias, onde uma coisa pode, outra não, e isso está atrasando tudo... Disse que vai passar mais um governo que quer arrumar a situação, mas está difícil, e surgiu no meio disso a conversa sobre o esgoto que corre lá perto do poço, e isso seria com a autarquia, mas como a autarquia não responde os pedidos do Vereador, o mesmo solicitou que algum dos seus colegas entrasse em contato com a autarquia para verificar a situação. Márcio pediu um aparte e disse que também já foi procurado referente ao assunto, onde tem um poço que abastece todo aquele pessoal e o esgoto passa perto, e já está interferindo na água que bebem, e disse que precisa ser pedido providências por parte da autarquia. Marli disse que esse assunto está sendo verificado, porém tudo está trancando por causa do meio ambiente com relação às árvores, mas a Vereadora acredita que o assunto vai deslanchar, pois é uma vergonha, são muitos anos já...

PAUTA DO DIA

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Projeto de Lei nº 39/2020 - Concede Incentivo financeiro às empresas, com base na Lei Municipal nº 3.314/2020, que institui programa de recuperação econômica do Município de Ivoti. O Vereador Jânio solicitou que viesse uma cópia da documentação das empresas para a Casa Legislativa, para que as comissões possam analisar. O Vereador Cleiton solicitou que os mesmos sejam encaminhados por e-mail a fim de facilitar. Rafaella falou que é importante avaliar a documentação para que não ocorra nenhuma injustiça, pois são humanos e podem errar e daqui a pouco a comissão não viu algum documento que estava perdido no meio de outros...

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 38/2020 – Concede Incentivo financeiro às empresas, com base na Lei Municipal nº 3.314/2020, que institui programa de recuperação econômica do Município de Ivoti.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 009.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 36/2020 – Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2372/2008, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti. Aguardando parecer do SIMI. O projeto tem prazo até a próxima sessão para ser votado.

Projeto de Lei nº 37/2020 – Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2374/2008, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Ivoti.

4ª PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 33/2020 – Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Ivoti para a Legislatura 2021/2024. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 34/2020 – Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ivoti, para a legislatura 2021/2024. As comissões apresentaram seus pareceres e o

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.819 13ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO
LEGISLATIVO – 20 DE JULHO DE 2020**

projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a presente sessão e convocou a todos para a Sessão Extraordinária logo a seguir. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

**ALEXANDRE DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**CLEITON BIRK
SECRETÁRIO**